



Projeto Substitutivo n.º 3/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a matéria em epígrafe foi analisada por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da Presidência desta Casa. Assim, a matéria está conclusa nesta Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 11 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo